



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS
ESCOLA DE DIREITO, NEGÓCIOS E COMUNICAÇÃO
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE TRABALHO DE CURSO
ARTIGO DE TRABALHO DE CURSO

**DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS DAS EMPRESAS DE AGROINDÚSTRIA
LISTADAS NA BOLSA DE VALORES BRASILEIRA**

ORIENTANDO: CAIO JOSE CAETANO JAYME
ORIENTADOR: PROF. DOUTOR GERMANO CAMPOS SILVA

GOIÂNIA

2021

Resumo:

O presente trabalho tem como objetivo discutir o impacto das recentes exigências socioambientais que as empresas de agroindústria vem tendo nos últimos anos. Essa que uma realidade presente em países estrangeiros desenvolvidos a um certo tempo e agora vem sendo uma temática bastante em voga no Brasil.

É explicado também no artigo que segue como este impacto está afetando as maiores empresas brasileiras, ou seja, aquelas que estão listadas na bolsa de valores e que possuem uma influência significativa da produção do país.

1. O MERCADO DE AÇÕES E AS DEMANDAS SOCIOAMBIENTAIS

Para entender o mercado de ações, primeiramente é necessário entender o contexto no qual ele está inserido. O mercado de ações está dentro da Bolsa de Valores Brasileira que é a chamada B3 que foi criada justamente para organizar as negociações. Essas negociações podem envolver diversos tipos de ativos, entre eles: ativos de renda fixa, crédito imobiliário e claro, as ações.

O ativo mais popular negociado na bolsa é a ação, ou seja, uma pequena parte de uma empresa que o comprador, quando efetua a negociação, torna-se sócio daquela fração do modelo de negócio.

Dentro da Bolsa de Valores Brasileira estão listadas mais de 400 empresas, isto é, mais de 400 empresas possuem seus capitais abertos para serem negociados por pessoas físicas, que são os chamados investidores individuais e também por investidores institucionais que são os fundos de pensão e fundos de investimento, que em geral movimentam uma enorme quantidade de capital e possuem papel de destaque no mercado.

Outro grupo de destaque dentre os investidores são os chamados investidores estrangeiros, que como o próprio nome diz, são estrangeiros não residentes no país que trazem capital para aplicar nas ações brasileiras.

Vale ressaltar ainda que cada um desses grupos de investidores possuem objetivos específicos para suas aplicações e negociações. Vários fatores são levados em conta para definir o setor em que o investimento ocorrerá e qual será a estratégia adotada.

Para que o investidor possa adquirir uma ação de uma determinada empresa, ele deve ser criar, primeiramente, uma conta em uma corretora (que são as responsáveis por fazer a intermediação entre empresa e investidor) e através dessa conta, poderá acessar o *home broker*, isto é, o local onde aparecem as ações que podem ser compradas e os seus respectivos preços. Ao selecionar qual ação deseja adquirir, o comprador irá escolher a quantidade deseja ter em sua carteira, e em seguida, confirmar a compra.

É válido ressaltar que para encontrar as ações de uma empresa, o comprador deve saber o seu *ticker*, isto é, o nome pelo qual ela é chamada dentro da bolsa. Esse nome sempre tem quatro letras, e na maioria das vezes, faz alusão ao nome fantasia, que é conhecido pelo público em geral. Alguns exemplos de *tickers* de grandes empresas brasileiras são: Petrobras – PETR; Banco do Brasil – BBAS; Magazine Luiza – MGLU.

Quanto ao setor do agronegócio, umas das maiores empresas brasileiras listadas na Bolsa de Valores é a SLC Agrícola, que inclusive foi a primeira empresa deste setor a ser listada na Bolsa Brasileira e tem seu modelo de negócio focado em algodão, soja e milho. O *ticker* da referida empresa é: SLCE.

Depois das 4 letras, vem também um número, os números mais utilizados são: 3 (três); 4 (quatro) e 11 (onze). Através desse número é possível identificar qual o tipo daquela ação, se é ordinária, preferencial ou unit.

O número 3 representa que a ação é ordinária, isso significa que quem possui aquela ação tem direito a voto em assembleias corporativas da empresa, isso é visto como significativo para os investidores porque em caso de assembleias, o portador daquele papel, possui direito ao voto.

O número 4 demonstra que a ação é preferencial, ou seja, o portador tem preferência no recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio que aquela empresa venha a distribuir.

O número 11 pertence as ações units, que são um “pacote de ações”. As units podem englobar ações preferenciais e ordinárias. Desta forma o investidor se beneficia das características de cada um dos ativos, como o direito a voto em assembleia e a prioridade no recebimento dos dividendos.

Portanto, para que um investidor consiga comprar uma ação, ele deve se dirigir ao *home broker* da corretora e digitar o *ticker* da ação que é composto pelas 4 letras mais o número. Por exemplo: SLCE3; BBAS4; PETR11 e etc.

Desde as empresas de tecnologia e educação até as de pecuária e agricultura, todas os modelos de negócios listados na B3, independente do setor de atuação, possuem demandas socioambientais que são cada vez mais requisitadas pelos investidores.

Comparando o Brasil com alguns outros países na mesma situação econômica, nosso mercado é relativamente avançado, tanto é que a B3 foi a primeira bolsa do mundo a se tornar signatária do Pacto Global da ONU, em 2004, e a primeira bolsa de um país emergente a se comprometer com os Princípios para o Investimento Responsável (PRI), em 2010.

Em 2012, tornou-se signatária fundadora da iniciativa Sustainable Stock Exchanges (SSE) no âmbito da ONU e, desde 2014, é membro da Sustainability Working Group da Federação Mundial de Bolsas (WFE). Na agenda climática é membro do Conselho Consultivo do CDP Latin America.

A B3 também busca engajar as empresas nas temáticas de sustentabilidade e, ao mesmo tempo, prepará-las para esse novo contexto empresarial, em que os fatores ESG são tão importantes quanto os econômico-financeiros. Como exemplo de promoção da agenda, a entidade possui o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), que, desde 2005, busca criar um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea e estimular a responsabilidade ética das corporações, além de outras iniciativas.

Desde 2010, tendo como base o ano de 2009, a B3 divulga o seu Relatório Anual elaborado a partir das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI). O Relatório Anual visa divulgar, de forma transparente, as práticas ESG da empresa, demonstrando além do desempenho econômico, o desempenho sustentável também.

Assim como a própria empresa da bolsa de valores vem fazendo, as demais empresas listadas, também estão, a cada dia que passa, mais interessadas em aderir as práticas socioambientais porque perceberam que este é um fator que está sendo visto como importante perante os consumidores e também para possíveis investidores daquele modelo de negócio.

Principalmente no ramo do agronegócio que é um setor que envolve diretamente as questões climáticas/ambientais e sociais, as empresas estão tendo cada vez mais demandas como é o caso que veremos a seguir.

A Minerva Foods (listada na bolsa com o ticker BEEF3), que é uma empresa voltada para a exportação de carne bovina na América do Sul, com mais de 25 unidades de abate espalhadas por todo o continente, começou, a partir do ano de 2021 a inserir em algumas linhas de seus produtos um QR code que ao escaneá-lo, será possível para o cliente, ver toda a procedência do produto.

Cada código possui uma página com informações precisas sobre qual é aquele tipo de corte embalado, qual foi a origem do animal e quais foram os cuidados realizados desde o campo até o momento do corte.

Ainda na página de informações o consumidor terá acesso às informações sobre resultados de auditorias independentes e do Ministério Público Federal e dados sobre como aquele animal foi manejado previamente. Por fim, ainda será possível para o público que façam uma avaliação da plataforma e de seu conteúdo.

Desta forma, a empresa aliou um mecanismo que é habitual no dia a dia da população como é o caso do QR code com uma oportunidade de oferecer uma experiência nova para os consumidores através de uma maneira simples, prática e que traz mais segurança para quem está comprando e credibilidade para quem está vendendo.

Nos países mais desenvolvidos que o Brasil na esfera econômica, as demandas socioambientais estão tendo cada vez mais peso para as grandes empresas. O momento de mudança e transformação que muitos acreditavam que iria chegar em 20, 30 ou 40 anos, já é uma realidade em vários países ao redor do mundo e é uma realidade que se aproxima cada vez mais do cenário econômico brasileiro.

Nos Estados Unidos, por exemplo, temos dois exemplos de empresas multinacionais que são reconhecidas mundialmente por suas atitudes e campanhas visando o desenvolvimento sustentável.

O primeiro exemplo é a empresa de eletroeletrônicos Phillips que tem como objetivo minimizar o consumo de energia de seus produtos e aumentar cada vez mais em tecnologias que atendam as necessidades da sociedade atual e que não venha a comprometer a vida e o bem estar das gerações futuras.

Recentemente, no ano de 2017, o índice Dow Jones, que é um dos principais indicadores financeiros do mercado de ações norte-americano que avalia as ações de algumas empresas listadas na bolsa de valores de Nova Iorque e que possui mais de 100 anos de atuação neste mercado, nomeou um dos projetos da empresa supracitada como: “Vidas Mais Brilhantes, Mundo Melhor”, que promoveu a redução da emissão de gases de efeito estufa.

Outro exemplo que advém de solo americano é de uma das empresas mais famosas do mundo, a Coca Cola. Já reconhecida mundialmente pelo seu marketing voltado para as questões ambientais, sempre tratando publicamente do quesito reciclagem, a empresa anunciou que tem o compromisso ambiental de reduzir a geração de resíduos sólidos, e com isso, irá promover campanhas para que possam coletar e reciclar o equivalente às garrafas e latas que vendeu em todo mundo até o ano de 2030.

Um distinto protótipo de modelo de negócio advém da Suíça, que é a empresa Nestlé. Hoje, a distinta palavra de ordem entre gigantes internacionais como os casos das empresas acima citadas, é a de promoção, entre produtores de insumos agrícolas, práticas regenerativas e de conservação de solo, água e biodiversidade, conforme o conceito de agricultura de baixo carbono.

A marca já possui alguns resultados expressivos no que tange a conservação do meio ambiente, como por exemplo, 100% da energia elétrica que a companhia utiliza no Brasil é de fontes renováveis e ainda geomonitoram as fazendas de cacau com o intuito de aumentar a rastreabilidade dos produtos e evitar o desmate ilegal.

Como metas, segundo a própria empresa, até 2025 querem estar com as mais de 800 unidades espalhadas por todo o mundo em 187 países com energia elétrica 100% sustentável como já fizeram no Brasil. Além da energia sustentável, a empresa também se comprometeu a reduzir pela metade suas emissões de carbono até 2030, em comparação aos níveis do ano de 2018 e por fim, plantar 20 milhões de árvores todos os anos pelos próximos 10 anos (até 2031) e desse montante, 1 milhão será no Brasil.

Retomando o cenário econômico norte-americano, que inclusive é o mais sólido de todo o planeta, a maior gestora de investimentos do país (e do mundo), anunciou que uma das formas que utilizarão para avaliar a qualidade de uma empresa, será empregando os parâmetros ESG, ou seja, irão observar e avaliar a forma que as empresas lidam nas esferas de governança, social e ambiental em seus modelos de negócio.

Isso significa em outras palavras que a gestora que tem sob sua administração mais de 7 trilhões de dólares de investidores privados, irá prezar por investir em companhias que possuam um propósito ambiental como motor da rentabilidade do longo prazo.

Essa mudança de filosofia para os investimentos da gestora, irá provocar ainda a realocação de recursos e, conseqüentemente, a saída de setores que a empresa enxerga como não necessários e alinhados aos novos critérios estabelecidos.

Um exemplo de setor que será impactado é o setor de carvão térmico que possui uma alta exposição a regulação devido aos impactos ambientais e, por isso, torna-se cada vez menos viável economicamente. Para este setor, segundo as declarações da própria instituição, a meta é zerar os investimentos em ativos que possuam mais de 25% das receitas provenientes da produção de carvão térmico,

Para zerar a alocação em um determinado setor, obviamente um outro será escolhido para receber os investimentos. O setor escolhido para fazer a realocação do capital é justamente nas empresas que trabalham na transição para uma economia com baixa emissão de carbono, bem como no investimento

de impacto, isto é, corporações que além do lucro, geram benefícios para a sociedade.

Nessa seara, o CEO da BlackRock explica sobre a necessidade de as empresas irem além da busca pelo lucro.

“Uma empresa farmacêutica que aumenta impiedosamente os preços, uma empresa de mineração que reduz a segurança, um banco que não respeita seus clientes - essas empresas podem maximizar os retornos a curto prazo. Mas, como temos visto repetidas vezes, essas ações que prejudicam a sociedade irão prejudicar a empresa e destruir o valor aos acionistas.” FINK, Lerry. 2021, *online*.

Isso demonstra que pessoas públicas e com notório conhecimento do mercado acionário estão tendo cada vez mais atenção aos modelos de negócio e como cada um prejudica ou beneficia o meio ambiente. A tendência é que essa os demais investidores sejam influenciados por esse tipo de pensamento e que passem a ter mais atenção para além do lucro financeiro que cada corporação gera, porque mais importante que gerar esses lucros no curto prazo, será o que a empresa está construindo de benéfico para a sociedade e para o meio ambiente que irão garantir esses lucros crescentes com o passar dos anos.

Tendo em vista o que foi criado na maior economia do mundo, a bolsa de valores brasileira criou um Índice de Sustentabilidade Empresarial, que é o chamado ISE e tem como objetivo, segundo o próprio site do índice: “criar um ambiente de investimento compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável da sociedade contemporânea e estimular a responsabilidade ética das corporações.”

Este índice teve início em 2005 e foi o primeiro da América Latina a possuir essa ferramenta de análise comparativa da performance das empresas listadas na B3 sob o aspecto da sustentabilidade corporativa. É também função

do índice ampliar o entendimento do público e dos investidores de quais são os grupos comprometidos com a sustentabilidade, diferenciando-os em termos de qualidade, nível de compromisso com o desenvolvimento sustentável, equidade, transparência e prestação de contas.

As carteiras de ações analisadas pelo ISE tem vigência anual, ou seja, o ISE define quais ações irá estudar/analisar/publicar de Janeiro a Dezembro de cada ano. Na atual carteira do índice estão presentes 46 ações de 39 companhias e 15 setores diferentes.

Dentro do índice, estão presentes algumas empresas do setor do agronegócio, como é o caso da Marfrig, Minerva e BRF. Essas empresas são apontadas pelo índice como companhias que estão seguindo as normas estipuladas pelos órgãos reguladores no tocante a questão de governança corporativa e também na parte socioambiental.

O maior alvo do acordo de Paris que era evitar que a temperatura da Terra subisse além de 2°C até 2030, além dos compromissos assumidos pelos governos dos países signatários mas também para o setor privado, pressionado por consumidores e investidores para que tenham um crescimento sustentável.

Portanto, as demandas socioambientais e a adoção de metas climáticas por grandes companhias de alimentos é tanto do desejo dos consumidores por produtos com menor impacto social e ambiental quanto das pressões de investidores, cada vez mais conectados à agenda ESG.

2. O PAPEL DA AGROINDÚSTRIA NO CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL

“A produção não pode vir sem a sustentabilidade. O hemisfério temperado falhou muitas vezes porque esqueceu da sustentabilidade na busca de soluções rápidas e de alta produtividade. Andaram muito depressa e esqueceram da sustentabilidade.” Essas foram palavras de Alysson Paolinelli em entrevista para a revista Exame. Alysson é engenheiro agrônomo brasileiro e foi indicado ao Prêmio Nobel da Paz 2021.

Alysson, que inclusive já ocupou o cargo de ministro da Agricultura destaca a importância do papel da agroindústria no crescimento sustentável. Em 2020, por exemplo, de acordo como a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) o setor do agronegócio foi responsável por 26,6% do PIB total do país. (No ano anterior a participação no PIB havia sido de 20,5%.)

A importância que o meio ambiente reflete nas atividades econômicas é imensurável, uma vez que o agronegócio é a soma de todas as operações envolvidas na fabricação e distribuição dos suprimentos da propriedade rural; operações de produção, armazenamento, processamento e distribuição de produtos agrícolas e itens feitos a partir deles. Daí ser imperiosa a necessidade de construção de uma agenda apoiada na economia do conhecimento da natureza.

O setor do agronegócio brasileiro se supera ano após ano conforme fora demonstrado acima. Atualmente o país ocupa a terceira posição como maior produtor de alimentos do mundo, ficando atrás apenas de China e Estados Unidos. Em alguns produtos como por exemplo laranja e café, o Brasil é o maior produtor do mundo.

Estima-se que os alimentos brasileiros embarcados, ou seja, enviados para fora do território brasileiro, sejam responsáveis pela alimentação de cerca de 800 (oitocentos) milhões de pessoas em mais de 180 (cento e oitenta) países.

É incontroversa a importância econômica do agronegócio brasileiro, seja na produção de *commodities*, seja na geração de divisas, derivada da elevada competitividade desse segmento produtivo no país.

Alessandro Azzoni, que é advogado e membro da comissão de direito ambiental da OAB-SP caracteriza essa questão como sendo uma área que:

“muitos acreditam que é feita para barrar o direito econômico. Na verdade, é o contrário. Está na Constituição que o bem mais tutelado é a vida. Logo, se não garantirmos um meio ambiente equilibrado para todos, teremos sérios problemas para sobreviver.” (AZZONI, 2021, *online*)

Nas maiores empresas de agronegócio do mundo, o termo economia ecológica (EE) é cada vez mais recorrente. Esse termo busca justamente agrupar os dois pontos de enfoque com a devida importância e igualdade para os dois aspectos. A EE busca distinguir-se tanto da economia convencional quanto da ecologia tradicional que tanto vemos e ouvimos a todo momento.

Está sendo buscado justamente um ponto de intersecção entre os campos, com o intuito de desenvolver um método de conexão entre o sistema econômico e o ambiente natural, uma vez que é deste último que derivam a energia e as matérias-primas para o próprio funcionamento da economia.

Conforme explica Constanza o objetivo da EE é: “a sustentabilidade do sistema econômico-ecológico combinado.” (CONSTANZA, 1994, P. 111) A economia ecológica é a partilha da posição dos conceitos de ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável, de que a sustentação do crescimento econômico e a sustentação ecológica, muito mais que antagônicas, são independentes e necessárias a um efetivo desenvolvimento.

Os sistemas ecológicos desempenham um papel fundamental na sustentação da vida na Terra em todas as escalas hierárquicas. Formam o sistema de sustentação da vida, sem o qual não seria possível a atividade econômica. E é sempre válido lembrar que, a longo prazo, uma economia saudável só pode existir em simbiose com uma ecologia saudável.

No Brasil, o conceito de desenvolvimento ganhou múltiplas funções e dimensões de acordo com que foram surgindo novas necessidades a serem implementadas para incorporar os aspectos tocantes as relações sociais e dos indivíduos com a natureza:

Sustentabilidade ambiental: manutenção da capacidade de sustentação dos ecossistemas, levando em conta a capacidade de absorção e recomposição de cada ecossistema diante da interferência humana.

Sustentabilidade social: tem como referência o desenvolvimento e como objeto a melhoria da qualidade de vida da população;

Sustentabilidade econômica: entende-se como uma gestão eficiente dos recursos e caracteriza-se pelos investimentos dos setores público e privado. Portanto, pode e deve ser avaliada por processos macrosociais que irão impactar a população;

Sustentabilidade demográfica: essa sustentabilidade é calculada de acordo com o contingente referente a População Economicamente Ativa – PEA. De acordo com os limites da capacidade de suporte de determinado território e de sua base de recursos; levando em conta os cenários e tendências de crescimento econômico. Ou seja, leva em conta a quantidade de pessoas que estão economicamente ativas, isto é, trabalhando, e o quanto o meio ambiente está sendo beneficiado ou (na maioria dos casos) prejudicado.

Portanto, o objetivo deste trabalho não é afrontar o sistema financeiro até porque seria desleal e sem sombra de dúvidas o meio ambiente é quem sairia perdendo desta situação. É necessário, à vista disso, demonstrar para todas as atividades econômicas que são elas quem precisam do meio ambiente para continuar existindo. Ou seja, que dentro de um futuro próximo as atividades

A seguir veremos uma hipótese de empresa de agroindústria que exemplifica o relatado acima.

Por exemplo uma empresa que tem como atividade econômica o plantio de cana-de-açúcar para que essa matéria prima seja utilizada como componente principal na produção de etanol, combustível utilizado por quase 70% dos automóveis no Brasil.

Suponhamos que durante a atividade, essa companhia esteja contaminando as águas superficiais e subterrâneas em função do lançamento de rejeitos sem tratamento ou com tratamento parcial e que ainda pratica uma disposição incorreta dos resíduos sólidos, contaminando assim o solo.

Além de causar incômodos à vizinhança pela geração de odores desagradáveis, devido a deterioração dos resíduos e efluentes, também ocorre uma contaminação da atmosfera em função do lançamento do material e, por fim, a proliferação de vetores de doenças devido com a incorreta disposição de resíduos (sólidos ou líquidos).

Além dos danos acima causados, a longo prazo essa empresa terá prejuízos ainda maiores a serem “cobrados” pelo meio ambiente. A água que fora poluída não mais poderá ser utilizada na produção. O solo que fora contaminado com a disposição incorreta de resíduos terá a sua capacidade produtiva reduzida e a terra, que antes era agricultável e possuía um valor agregado maior, terá o seu valor reduzido e conseqüentemente a empresa perderá também patrimônio.

No tocante a questão da poluição das águas, não há um exemplo melhor a ser utilizado do que a cidade de São Paulo, que é a cidade mais populosa do Brasil, que possui um Rio (Tietê) que atravessa a cidade mas que o mesmo não pode ser utilizado para o abastecimento da comunidade que ali reside devido aos altos índices de poluição. A cidade, portanto, precisa captar a água que será utilizada em um outro reservatório, localizado a mais de 100km de distância, tendo assim muito mais custos para trazê-la e distribuí-la para a população.

Tudo isso porque no passado buscou-se (diga-se de passagem, com sucesso) alavancar a atividade econômica da cidade e esqueceram-se das várias atividades ambientais, dentre elas a questão da não poluição do Rio que corta a cidade. Esse foi um fator “esquecido”, e hoje o manancial que poderia ser uma fonte de renda para famílias e fonte de água potável para os cidadãos paulistanos é na verdade um ambiente mau cheiroso e um potencial transmissor de doenças e vetores.

No caso acima narrado, não foi observado o que hoje é um dos princípios que regem o direito ambiental brasileiro, que é o princípio da solidariedade intergeracional.

O conceito de solidariedade intergeracional está expresso na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 225.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O termo “futuras gerações” é justamente o que rege o princípio. É um dever das presentes gerações preservar o meio ambiente e atuar de forma sustentável a fim de que os sucessores possam continuar usufruindo de todos recursos naturais possíveis.

As questões ambientais relacionadas às atividades da agroindústria assumiram importância crescente a partir da última década, com o lançamento das normas ambientais da série internacional ISO 14001 que ocorreu em Setembro de 2015.

O ISO 14001 é uma norma internacional que define como as empresas devem agir para colocar sistemas de gestão ambiental eficazes em seus modelos de negócio. De acordo com um site especializado em consultoria para quem deseja obter a certificação (consultoriaiso.org, 2021, *online*), o objetivo da norma é: “possibilitar que as organizações atendam suas necessidades socioeconômicas em equilíbrio com a proteção do meio ambiente”

Ou seja, além de auxiliar no aumento da rentabilidade das companhias, que se dá pela queda nos gastos de energia e resíduos, uma empresa devidamente certificada demonstra para o mercado que atua de modo ecologicamente correto, que possui responsabilidade ambiental e que as legislações referentes ao assunto estão sendo devidamente cumpridas.

Outrossim, uma empresa que está de acordo com as normas estabelecidas, está “um passo a frente” das demais em seu setor. Demonstra dessa forma aos seus clientes que está atenta aos novos rumos e necessidades humanas.

Pela representatividade internacional, a norma abre um leque de possibilidades comerciais, além da legitimidade que a empresa ganha no serviço ou produto. Companhias que prezam por valores ambientais em seus modelos de negócio preferem manter relações com outras corporações que possuem a mesma diretriz ambiental. Nesse sentido, a norma de gestão de qualidade favorece a marca e traz valores sustentáveis a empresa.

Os gastos com proteção ambiental começaram a ser vistos pelas empresas líderes do ramo da agroindústria, não primordialmente como custos, mas como investimentos para o futuro e, paradoxalmente, como vantagem competitiva.

A preservação do meio ambiente converteu-se em um dos fatores de maior influência da década de 90, com grande rapidez de penetração no mercado. Assim, as empresas começam a apresentar soluções para alcançar o desenvolvimento sustentável e ao mesmo tempo aumentar a lucratividade de seus negócios.

Algumas dessas soluções apresentadas pelas empresas para esse crescimento foi a inclusão da gestão ambiental como uma prioridade para o curto prazo e além disso, o estabelecimento de diálogo permanente com partes interessadas no processo interna e externamente.

Outro ponto de suma importância que os grandes clientes das empresas de agroindústria vem exigindo é o comprometimento com o emprego das normas ambientais nos empreendimentos parceiros e, posteriormente, uma aferição para analisar se as metas de desempenho vem sendo cumpridas conforme estabelecido.

Sobre os compromissos estabelecidos entre produtores e clientes, normalmente estes se baseiam em 3 (três) fases:

- 1) Controle ambiental nas emissões externas: esse controle consiste em supervisionar o que a empresa vem emitindo de gases poluentes e outros que podem ser danosos a saúde humana ou animal.
- 2) Integração do controle ambiental nas práticas e processos industriais: dessa forma busca-se implantar dentro das empresas que independentemente do processo de produção, devem ser seguidas as normas de controle ambiental. A palavra que pode definir com exatidão o que deve ser implementado é sinergia. Deve existir uma sinergia, ou seja, uma ligação entre os responsáveis pela produção para que esta esteja seguindo os protocolos definidos.
- 3) Presença do controle ambiental na gestão administrativa: para que as duas primeiras fases sejam estabelecidas com excelência, é necessário que os gestores da empresa tenham consciência da importância de se obter bons números relacionados ao controle ambiental, portanto, para que uma empresa venha a ter um controle das emissões externas e boas práticas nos processos ambientais, os gestores precisam estar de acordo e com o entendimento de que essas práticas serão, com toda certeza, benéficas para o empreendimento.

Sobre os compromissos acima citados, quanto mais cedo as empresas, principalmente do ramo do agronegócio aderirem, melhor. Explico o por que, essa proatividade que busca antecipar as mudanças e demandas (hoje não seria nem mais antecipar e sim se adaptar, porque na verdade já é uma realidade e não mais um futuro) tem como benefício em um primeiro momento, de quando os consumidores iniciarem uma busca por negócios que respeitem as normas ambientais, o empreendimento já será uma das referências, e além disso, no longo prazo, a empresa já estará adaptada as transformações e necessidades do mercado.

Mas para que tudo isso ocorra, mais uma vez é necessário frisar que tudo terá início com as mudanças internas, por parte dos gestores, colaboradores e políticas visando uma conscientização coletiva.

Para Zeri Bello (1998) o elemento fundamental para assegurar o desempenho econômico, produtivo e ambiental de uma empresa industrial é a utilização de tecnologias ambientais, essas tecnologias se dividem das seguintes maneiras:

a) tecnologias de controle de poluição (end-of-pipe), cujo principal objetivo é combater as saídas indesejáveis de resíduos do processo produtivo (poluição), sem realizar intervenções no próprio processo.

Trata-se de equipamentos de controle de emissões e efluentes, tais como filtros purificadores, incineradores e redes de tratamento de água e esgoto, entre outros, que removem os resíduos poluentes ou reduzem sua toxicidade;

b) tecnologias de prevenção da poluição, centradas no processo produtivo para torná-lo mais eficiente, ou seja, ampliar a taxa de utilização dos insumos nos produtos fabricados.

Essas tecnologias permitem não só reduzir os resíduos e poluentes na fonte, mas também reutilizar ou reciclar os resíduos produzidos, preferencialmente ainda na planta industrial, voltando diretamente ao processo produtivo, e, em último caso, tratar os resíduos que não podem ser eliminados, reutilizados ou reciclados;

c) tecnologias de produtos e processos, dentro do que foi conceituado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) como a aplicação contínua de uma estratégia ambiental preventiva integrada aos

processos e produtos para reduzir riscos aos seres humanos e ao meio ambiente.

Todavia, é necessário ressaltar que não é pelo fato da existência da tecnologia que será assegurado com sucesso o processo de implementação, é de suma importância que haja uma gestão apropriada para que os princípios, necessidades e tendências sejam colocadas em prática. Por isso é cada vez mais necessário que as empresas tenham em suas respectivas estruturas administrativas integrantes que visem incorporar a questão ambiental em seus sistemas gerenciais.

Portanto, podemos certificar a importância da agroindústria no crescimento sustentável porque é afinal este setor que, como os próprios profissionais da área gostam de dizer: “o setor que move o Brasil”, e se formos analisar os fatos, veremos mesmo que essa afirmação é verdadeira, mas para que essa força continue a mover o país por muito tempo, é necessário se adaptar aos novos tempos, e esses novos tempos exigem uma mudança de comportamentos, atitudes e decisões.

3. AS NOVAS EXIGÊNCIAS DOS CONSUMIDORES INTERNACIONAIS PARA O AGRONEGÓCIO

O contexto atual da sociedade é talvez o mais desafiador das últimas décadas e quiçá dos últimos séculos para a sociedade de nosso planeta. Em meio a uma pandemia mortal que se alastrou de maneira incrivelmente rápida e desenfreada por todo o mundo, empresas tiveram que se adaptar aos novos modelos de produção e comercialização, respeitando as normas sanitárias impostas.

Para entendermos de fato o que vem sendo exigido, ao final de todo o processo, pelos consumidores nacionais e internacionais, é necessário entender primeiro o que a legislação brasileira adota como forma a incentivar ou coibir as práticas das agroindústrias e quais são os precedentes judiciais desse setor.

O Brasil adota o sistema baseado no *civil law*, em que a lei escrita é a fonte primária do direito, cabendo ao judiciário o papel de aplicador da lei. Já nos países que sofreram influência inglesa, desenvolveu-se um sistema distinto, o *common law*, no qual os precedentes judiciais têm força vinculante.

Assim, uma lei pode ser interpretada de diversas formas, fazendo surgir distintas decisões para casos iguais. Em razão da forte sensação de injustiça que diferentes decisões distintas para casos idênticos podem gerar para a sociedade, ao longo do tempo os poderes legislativo e judiciário têm dado especial relevância à teoria do precedente judicial, emprestando-lhe a eficácia vinculante.

Os precedentes judiciais têm a função de dar estabilidade e coerência às decisões judiciais, viabilizando para a sociedade em geral uma garantia de maior previsibilidade do direito e o tratamento uniforme de casos similares.

A previsibilidade do sistema jurídico é um dos pilares de sustentação do Estado de Direito, sendo uma das finalidades da força obrigatória dos precedentes. O que se busca é que em casos iguais haja decisões idênticas.

Todo precedente ressaí de uma decisão, mas nem toda decisão judicial constitui um precedente, não sendo qualquer decisão judicial que caracteriza uma precedente.

Para que uma decisão constitua um precedente judicial, ela tem que ter sido proferida acerca da interpretação de matéria de direito (e não de matéria fato), tomada por maioria e que enfrente todos os principais argumentos relacionados à questão de direito, deixando-a cristalina.

Além das súmulas vinculantes, o atual Código de Processo Civil incorporou ao sistema jurídico brasileiro o sistema de precedentes, com força vinculante, para os recursos repetitivos.

Portanto, a formação de precedentes se dará pelo julgamento em Plenário ou formação de Corte Especial, daqueles casos escolhidos pelo Tribunal Superior como representativo de controvérsia nas matérias que envolvem repercussão geral, recursos repetitivos e incidentes de assunção de competência.

A eficácia é tanto vertical, quanto horizontal, ou seja: os precedentes com força obrigatória incidem sobre os tribunais e juízes inferiores, quanto vinculam as decisões dos órgãos de um mesmo tribunal.

Não apenas os juízes devem respeito ao que já fizeram, ou seja, às decisões que tomaram, mas também às decisões das Cortes Supremas, claramente quando estas decidem conferindo interpretação a uma norma ou atribuindo qualificação jurídica a determinada situação.

As pessoas devem ter, antecipadamente, razoável certeza a respeito das regras e padrões segundo os quais sua conduta será julgada e sobre os requisitos que elas devem satisfazer para dar validade jurídica às suas transações.

A previsibilidade contribui para a racionalidade econômica. Todo empresário e cidadão comum quer a previsibilidade dos atos, que deverão advir das Cortes Supremas, pois os investimentos financeiros em certas atividades, (especialmente nas ligadas ao agronegócio que podem vir a envolver quantias milionárias de capital) reguladas pelo Estado dependem de previsibilidade e confiança nos atos, sejam eles administrativos, legislativos ou judiciais.

Especialmente no ramo de agronegócio, tudo precisa ser planejado com muita antecedência. Sem a regularidade ambiental ou trabalhista, por exemplo, o produtor não consegue sequer acesso a linhas de crédito, comprometendo o seu negócio.

Toda a cadeia do agronegócio, antes de a semente ser plantada, até a agroindústria, são realizados inúmeras transações e negócios jurídicos, tendo a necessidade de uma maior segurança jurídica para o planejamento de seus atos, com previsibilidade do Direito.

Portanto, a força obrigatória dos precedentes é necessária para garantir a segurança jurídica, no sentido de resguardar a coerência da ordem jurídica, a igualdade, a estabilidade e a previsibilidade das regras, sendo um instrumento de orientação e apoio nas decisões a serem tomadas pelo setor, definindo algumas incertezas, buscando o aumento da produtividade de forma segura, com a geração de emprego, tributos e renda para o nosso país.

Diante dos fatos acima expostos, podemos perceber que a segurança jurídica é um pilar inicial para que as empresas possam produzir, ou seja, é o início da ponta que será finalizada com a venda para os consumidores.

Venda essa que teve vários desafios durante a situação pandêmica que assola o país e o mundo desde o final do ano de 2019 quando surgiu na China e a partir de Março do ano de 2020 que foi quando praticamente todas as atividades no Brasil foram suspensas por “15 dias”.

De lá pra cá, nesses quase 2 anos desde o primeiro foco da COVID-19 em território Chinês, muitas coisas foram alteradas em âmbito mundial visando a não disseminação do vírus. O mais comum e o que mais foi visto nos meios de comunicação foram as barreiras sanitárias que alguns países impuseram a outros com o intuito de não permitir que contaminados adentrassem em seus respectivos territórios. Foi essa a situação vivenciada por Brasileiros que queriam adentrar países europeus e os Estados Unidos.

Mas essa imposição quanto a circulação de pessoas não foi a única. Também houveram várias restrições quanto a circulação de produtos. Principalmente no início da pandemia, quando não se sabia exatamente quais eram os métodos de checagem mais eficazes para possíveis contaminados, houveram casos de diversas embarcações, de várias nacionalidades, que ao chegarem em portos brasileiros não podiam operar e nenhum tripulante dos referidos navios tinha autorização para desembarcar.

Houveram casos de navios que tiveram que ficar atracados no porto de Santos sem desembarcar as mercadorias porque não se tinha certeza que todos a bordo estavam saudáveis. Prejudicando assim a chegada de insumos e

mercadorias que estavam a bordo e conseqüentemente atrasando também insumos e mercadorias brasileiras que aguardavam para serem embarcadas nos conveses das embarcações e distribuídas para consumidores ao redor do mundo. Essa pouca oferta de produtos fez então com que o preço de muitos deles fosse elevado.

Desta forma, entramos no conceito da lei mais básica que rege o comércio universal desde os tempos do escambo onde não havia sequer uma moeda corrente e que os negócios comerciais eram realizados a base de troca. É a lei da oferta e da demanda/procura que define quais serão os valores de determinado item.

Se um item é muito procurado mas não há uma oferta grande o suficiente para suprir a demanda, o preço tende a subir. E o mesmo é válido para o contrário, se há uma grande oferta de um determinado objeto e a procura não é tão grande, o preço tende a diminuir.

À vista disso é possível vermos os tempos de crise universal onde o ouro tem sempre o seu valor elevado. Por ser um metal “precioso” e com um bom valor de mercado, é comum que em meio a alguma crise financeira no planeta, que os investidores comprem ouro como uma reserva de valor a fim de que possam resguardar seu patrimônio.

O melhor exemplo disso pode ser visto na recente crise causada pelo COVID 19. No Brasil, em Janeiro de 2019, quando o vírus não existia, a grama do ouro era cotada em R\$ 156,84 (cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Já em Janeiro do ano de 2021, dois anos depois e em meio a pandemia, justamente por ser um momento de crise financeira mundial, o ouro chegou a ser cotado a R\$318,00 (trezentos e dezoito reais).

Isso pelos fatos acima citados, de que em meios a crises, os investidores tendem a comprar o metal como reserva de valor para alocar seu patrimônio ao invés de fazerem aportes em moedas que correm o risco de desvalorizarem por um descuido de governo ou até mesmo desastres naturais imprevisíveis.

Em meio a crises financeiras e o “desaparecimento de capital” dentro do mercado que é justamente causado pela alocação de recursos em reservas de valor como o exemplo do ouro, os produtores ainda estão vivendo uma nova era em que preza cada vez mais pela tecnologia e inovação no meio rural.

Essa é uma tendência que já vem se tornando realidade em grande parte do país. A também chamada “agricultura 4.0” vem estabelecendo a automatização dos processos de produção por meio da tecnologia, configurando uma realidade nunca antes vivida pelo setor.

Hoje, com o desenvolvimento tecnológico atual, é comum que nas fazendas e propriedades rurais haja o monitoramento de áreas (sejam elas destinadas ao ramo da pecuária ou agricultura) por drones e GPS, permitindo uma constatação cada vez mais exata e, conseqüentemente, com mais resultados que envolvem desde a criação do gado ou o plantio das sementes até a sua colheita.

A agricultura digital vai além e permite também a produção dessas informações em tempo real e a elaboração de relatórios detalhados que demonstram com exatidão quais foram os recursos utilizados, em qual quantidade foi feita essa utilização e posteriormente, quais foram os resultados obtidos.

Um exemplo que pode ser visto já como uma realidade nas fazendas produtoras de carne bovina é a “gestão de pecuária inteligente” em que se é possível concentrar todas as informações em plataformas modernas que possuem gráficos, tabelas e planilhas que envolvem todos os custos da fazenda, desde a despesa com funcionários e contas bancárias até o valor de cada arroba de carne vendida para um frigorífico ou outro consumidor.

Esses “novos” sistemas são capazes de identificar as informações de cada animal presente na fazenda. Entre essas informações é possível analisar qual foi o peso que determinado animal foi comprado (se tiver nascido naquela propriedade, o peso na primeira pesagem), quais foram as vacinas que tomou ao longo da vida, o ganho de peso do animal em cada análise feita. Quais foram os protocolos de reprodução utilizados (inseminação artificial, prenhes natural e etc...), além de sua genealogia completa.

Além da otimização tecnológica, no Brasil um dos grandes desafios do agronegócio para que se tenha uma quantidade de matéria cada vez maior sendo exportada, é a questão logística. Para que se tenha a preferência de consumidores internacionais, um dos pontos mais visados pelos mesmos, logicamente é o preço. Os altos custos e a falta de infraestrutura são obstáculos presentes no percurso do produtor rural brasileiro.

Para suprir essa exigência de mercado e sem esperar que os governos tenham a benevolência de evoluir a estrutura a esse ponto, a tendência é que cada vez mais os produtores tenham que identificar, com o auxílio da agricultura de precisão, quais são as taxas químicas de cada região do solo de sua propriedade para que se possa, com esse mapeamento prévio, haver uma distribuição mais exata de insumos e fertilizantes suprindo as necessidades dos respectivos locais e assim, conseqüentemente, aumentando a produção.

Pelo fato da economia brasileira ser baseada na exportação de commodities agrícolas, as demandas e necessidades do mercado externo impactam e muito este setor. Portanto, para serem sempre fortes concorrentes e não perder espaço no mercado, desde os produtores agrícolas até as empresas de agroindústria devem ficar atentos às ameaças, oportunidades e novidades que se configuram no mercado do comércio internacional.

Vários fatores são levados em conta pelos mercados importadores, desde as tarifas impostas até a questão dos requisitos sanitários e fitossanitários a serem cumpridos. Quanto a questão tarifária, a burocracia aduaneira e alfandegária dificulta o processo de exportação e com isso acaba prejudicando o agronegócio brasileiro que tem esse objetivo.

Referente a questão sanitária e fitossanitária, é válido ressaltar que a questão fitossanitária visa a defesa e preservação de vegetais e a sanitária dos demais objetos/produtos. Um caso neste sentido de buscar uma segurança sanitária aconteceu em Agosto do ano de 2020 quando a China alegou ter recebido de uma empresa brasileira exportadora de frango uma asa congelada que testou positivo para o Coronavírus. Com isso a compra em alguns frigoríficos foi suspensa e a empresa responsável pelo alimento contaminado teve que realizar testes em seus mais de 11 mil funcionários para certificar-se de que não havia mais nenhuma irregularidade como um dos pressupostos para voltarem a exportar o produto.

Não somente em tempos de pandemia, essa vem sendo uma grande exigência que tem como objetivo proteger seus respectivos territórios de pestes e doenças e preservar a saúde humana. Portanto, é um ponto muito importante e que deve ser analisado com o rigor necessário pelas agroindústrias para se atentarem a essas exigências internacionais.

Por fim, é de suma importância citar a sustentabilidade ao longo da cadeia que vem sendo cada vez mais prezada pelos consumidores externos. A melhora da competitividade do agronegócio nacional envolve, dentre outros fatores, a expansão da produção e o aumento da qualidade daquilo que se produz, tendo como objetivo então produzir mais e melhor.

É justamente nesse ponto que se encontra a sustentabilidade. Produzir em maior quantidade, com aumento da qualidade e diminuição de custos é o maior desafio para os produtores. A preocupação com o futuro do planeta está fazendo com que cada vez mais, todos se conscientizem da importância de nosso país continuar sendo o “pulmão” do mundo, evoluindo economicamente com os altos números produtivos mas não se olvidando também das enormes responsabilidades ambientais. Responsabilidades essas que só serão possíveis de serem cumpridas com a utilização de todas as tecnologias disponíveis e o emprego de recursos naturais de maneira inteligente, visando sempre gerar o mínimo possível de impacto na área de atuação, independente de qual seja ela no ramo do agronegócio.

O aumento da produtividade por hectare cultivado e a promoção do crescimento vertical de produção já é possível com o auxílio de sensores que identificam, como foi demonstrado acima, as áreas de maior rendimento em cada propriedade voltada ao setor de agricultura. Além disso, é possível identificar nessas lavouras quais foram as áreas de maior rendimento, evitando assim desperdícios e perdas, assim como os cálculos de ociosidade de maquinário que ajudam a fundamentar uma estratégia de gestão atrelada a sustentabilidade no campo.

Outra grande tendência dos consumidores internacionais, sejam eles empresas ou pessoas físicas, é o aumento das chamadas *planted-based*, ou a proteína alternativa. Essa tendência visa justamente o aumento de produtos advindos de plantas ou vegetais.

Por derradeiro, é importante salientar que o investimento em modelos de produção com potenciais de aumento da lucratividade e da redução de danos ao meio ambiente, é sem dúvidas, o segredo para tornar do agronegócio brasileiro, que já é o que move o país economicamente falando, um ambiente ainda mais competitivo internacionalmente e cada vez mais atuante.

Para finalizar, é válido ressaltar que independente de crises econômicas, pandemias ou guerras, a população mundial nunca irá parar de comer. Então o agronegócio brasileiro, como sendo uma das maiores fontes de alimento para o resto do mundo, continuará trabalhando arduamente, 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano visando uma melhor qualidade de vida para a população mundial.

A sociedade vem tomando novos rumos de produção e de consumo. O Brasil como sendo uma referência mundial nos meios de produção, tende a ser cada vez mais requisitado como “celeiro do mundo”. Pelo fato da população mundial estar em constante aumento, conseqüentemente a busca e necessidade de consumo, aumenta também. É nesse ponto que o Brasil é envolvido. Por ser um país com enorme potencial produtivo, pela qualidade de suas terras e a possibilidade de serem aproveitadas, a grande tendência é que o agronegócio brasileiro venha a ser cada vez mais requisitado em âmbito nacional e internacional.

Conclusão:

Através das três sessões deste artigo, buscou se demonstrar que, o Brasil e a suas empresas tem grandes desafios a serem seguidos nos próximos anos. Especialmente o ramo de agroindústria, que sempre foi um ramo muito criticado pelos impactos ambientais que a atividade produtiva causa, vem tendo que buscar informações e métodos de evoluir, aumentando a produção e diminuindo os danos.

Por fim, essa demonstrado que este também é um período de grandes oportunidades para as empresas e os produtores brasileiros. Porque a demanda mundial por alimentos tende aumentar bastante, e o Brasil é um dos países em todo o mundo que mais consegue expandir sua capacidade produtiva através de grandes áreas de terra e das boas condições climáticas que beneficiam o país durante praticamente todo o ano.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BLACKROCK PÕE SUSTENTABILIDADE NO CENTRO DE ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTO. Valor, 2021. Disponível em:

<https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/01/15/blackrock-poe-sustentabilidade-no-centro-da-estrategia-de-investimento.ghtml>. Acesso em 20/08/2021

O QUE É ISE. ISEB3, 2021. Disponível em:

<http://iseb3.com.br/o-que-e-o-ise>. Acesso em 23/08/2021

CASES DE EMPRESAS SUSTENTÁVEIS AO REDOR DO MUNDO. BHRRecicla, 2021. Disponível em:

<https://bhrecicla.com.br/blog/6-cases-de-empresas-sustent%C3%A1veis-ao-redor-do-mundo/> Acesso em: 23/08/2021

O QUE É ÍNDICE DOW JONES. Remessa Online, 2021. Disponível em:

<https://www.remessaonline.com.br/blog/o-que-e-o-indice-dow-jones/> Acesso em: 01/09/2021

BELLO, C. V. V. Zeri – uma proposta para o desenvolvimento sustentável, com enfoque na qualidade ambiental voltada ao setor industrial. Florianópolis, 1998, Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção). Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina.

NOBRE, Marcos; AMAZONAS, Maurício de Carvalho. Desenvolvimento sustentável: a institucionalização de um conceito. Ed. IBAMA. Brasília, 2002.

INDICADO AO NOBEL DA PAZ ALYSSON PAOLINELLI. Exame, 2021.

Disponível em:

<https://exame.com/economia/indicado-ao-nobel-da-paz-alysson-paolinelli-estara-no-superagro-2021/> Acesso em: 20/09/2021

CINCO ÁREAS DO DIREITO PROMISSORAS PARA OS PRÓXIMOS ANOS.

Fempar PR, 2021. Disponível em:

<http://femparpr.org.br/site/2021/08/16/cinco-areas-do-direito-promissoras-para-os-proximos-anos/> Acesso em: 20/09/2021

SITE EMPRESA IRANCHO. 2021. Disponível em:

<https://www.irancho.com.br/> Acesso em: 20/09/2021

CHINA SUSPENDE IMPORTAÇÃO DE FRANGO BRASILEIRO. USP, 2021.
Disponível em:

<https://jornal.usp.br/atualidades/china-suspende-importacao-de-frango-brasileiro-sem-notificacao-oficial/> Acesso em: 27/09/2021